



## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **EDITAL Nº 13.2024 – MÉDICO (A) PSIQUIATRA**

Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental CRESM – Prof. Jamil Issy

#### **1. PROCESSO SELETIVO**

O Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental, em Aparecida de Goiânia, CRESM, para conhecimento dos interessados, a abertura de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas de nível técnico do corpo funcional do Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental, em Aparecida de Goiânia, CRESM / Aparecida de Goiânia-GO, destinado à contratação de colaborador de Nível Médio e Superior em regime Celetista, conforme instrumentos legais e mediante as condições estabelecidas no regulamento de recursos humanos.

#### **2. FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

O processo de seleção tem início, com a formalização, através do quadro de vagas e descrição dos cargos no anexo II do edital publicado no site, <https://www.cresm-go.org.br>, com requisitos e componentes do perfil para contratação de pessoal. Neste registro, constam as atividades a serem desenvolvidas pelo profissional, as características técnicas necessárias para ocupação do cargo.

**Enviar currículo de 17 até 22/10/2024, horário limite de até as 17h para gestaorh@cresm-go.org.br**

**Colocar o nome do cargo da Vaga/nome do candidato no assunto do e-mail.**

**Ex: Ana Maria – Médico (a) Psiquiatra**

#### **3. SELEÇÃO**

No decorrer do processo seletivo, poderá ser exigido do candidato seu deslocamento em mais de uma oportunidade, para que sejam feitas as análises necessárias para definição do candidato mais adequado, considerando-se as exigências técnicas e comportamentais previamente estabelecidas.

As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou resarcimento de despesas.

Para identificação das competências serão utilizadas as seguintes etapas:

**1ª ETAPA:** Triagem curricular, com caráter eliminatório.

**2ª ETAPA:** Análise Curricular, com caráter classificatório/eliminatório.

**3ª ETAPA:** Prova Objetiva, de conhecimento específico, com conteúdo voltado à formação e vivência profissional, com caráter classificatório/eliminatório.

**4ª ETAPA:** Entrevista por competência, com caráter classificatório.



Estão aptos a participar do processo seletivo os candidatos que atendam às especificações.

- Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;
- Ter escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação.

#### **4. TRIAGEM CURRICULAR**

- a) Nessa primeira etapa do processo seletivo, será realizada a triagem dos currículos enviados para o e-mail [gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br)
- b) Serão aceitos somente:
  1. Os currículos enviados para o e-mail informado dentro do prazo determinado.
  2. Envio de somente um (1) e-mail para cada candidato.
  3. E-mails com o nome do cargo no assunto do e-mail, para a melhor identificação e direcionamento do mesmo.
  4. E-mails enviado em formato PDF ou Word.
- c) Serão desconsiderados:
  1. E-mails enviados fora do prazo
  2. E-mails enviados sem o nome do cargo no assunto do e-mail
  3. E-mails enviados com mais nomes no assunto, além do nome do cargo, (por ex: currículo da Andréia para “nome do cargo”; currículo para vaga “nome do cargo”).
  4. Os e-mails não identificados devido ao nome do assunto fora do padrão
  5. E-mails enviado em formato JPEG, imagem, foto, drive, links.
- d) Colocar somente o nome do cargo no assunto do e-mail, pois o e-mail tem uma configuração (regra) para direcionamento do e-mail para as pastas de cada vaga, caso o assunto tenha algum nome á mais ou diferente do “nome do cargo” não será direcionado para a pasta de triagem daquela vaga, por tanto será desconsiderado.
- e) O CRESM, não se responsabiliza por falhas no envio do e-mail. Usamos a plataforma google, caso ocorra algum erro, verificar a possibilidade de enviar o currículo a partir de outro e-mail com plataforma diferente ou entrar em contato com a google para verificar o erro.
- f) Essa etapa tem caráter eliminatório, caso os currículos enviados que não atendam aos critérios/requisitos exigidos no Anexo II - descrição de cargos, deste edital.



## 5. ANÁLISE CURRICULAR

- a) Após a triagem dos currículos será divulgado no site do CRESM (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado) a listagem com os nomes para a segunda etapa do processo seletivo: análise curricular.
- b) Na análise curricular o candidato apresentará documentações que comprovem as informações contidas no currículo, e que foram solicitadas no item 14 deste edital.  
A documentação deverá ser entregue por e-mail [gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br) com o nome do candidato e cargo que está concorrendo.
- c) Deverá ser entregue cópia simples, somente dos documentos que o candidato possuir, do item 14 - análise curricular, deste edital.
- d) A não entrega da documentação no dia e horário estipulado, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação do processo seletivo.
- e) O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de entrega da documentação, para fins de justificativa da não entrega da documentação. Visto que eles estão disponíveis no site.
- f) Todas as cópias, além das solicitadas (a mais) no item 14 deste edital, serão desconsideradas.
- g) A análise curricular tem caráter classificatório de acordo com a pontuação descrita no item 14 deste edital.
- h) Essa etapa do processo seletivo é de caráter classificatório para os candidatos que apresentarem a documentação solicitada e de caráter eliminatório para os candidatos que não apresentarem a documentação solicitada.

## 6. PROVA

- a) A prova objetiva será aplicada, constará de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta, totalizando 20 (vinte) questões para todos os cargos.
- a) A prova será baseada no conteúdo programático descrito no Item 15 deste edital.
- b) O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul, fabricada de material transparente.
- c) Não será permitido em nenhuma hipótese o uso de lápis, lapiseira/grafite e (ou) borracha durante a realização das provas.
- d) O não comparecimento no dia e horário da prova, por qualquer motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.
- e) Não será permitida, durante a aplicação das provas, a comunicação entre os candidatos, bem como a utilização de máquinas calculadoras e (ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- f) Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem



fornecida pelo CRESM.

- g) Em nenhum momento o candidato poderá se retirar da sala portando a prova.
- h) O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca do local, data e horário de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
- i) Ainda nessa etapa, caso seja necessário, a equipe de seleção poderá realizar uma dinâmica em grupo para melhor avaliar os candidatos. Se a Dinâmica em grupo for realizada, os itens avaliados são os descritos no item 16 deste edital e sua pontuação será realizada em acordo com a entrevista ou substituindo a pontuação da entrevista.
- j) O descumprimento destas orientações implicará na eliminação do candidato.
- k) Essa etapa do processo seletivo é de caráter classificatório para os candidatos que realizarem a prova e de caráter eliminatório para os candidatos que não comparecerem para a realização da prova.

## 7. ENTREVISTA

- a) Caso seja necessário, a equipe de seleção poderá agendar entrevista individual ou em grupo, nessa entrevista serão avaliadas as habilidades descritas no item 16 deste edital.

## 8. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- a) Somente serão classificados os candidatos que obtiverem nota igual ou maior a 80 (oitenta) para nível superior no resultado final; e para nível médio ou técnico nota igual ou maior a (sessenta) 60. Somente serão aprovados os que obtiveram classificação até o limite de vagas ofertadas, descritas no anexo I – Quadro de vagas, deste edital.
- b) A classificação final dos candidatos será feita pela somatória das notas obtidas em todas as etapas do processo seletivo, para todos os cargos.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

1. Obtiver maior nota na análise curricular;
2. Obtiver maior nota na prova objetiva
3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 9. RESULTADO PRELIMINAR

- a) Após as etapas descritas no item 3 deste edital, será realizado a divulgação do resultado preliminar no site do CRESM ([www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br)), juntamente com o formulário para recurso.

## 10. RECURSO

- a) Somente serão aceitos recursos contra as etapas, após a publicação do resultado preliminar;
- b) Será concedido 01 (um) dia útil para interposição do recurso.
- c) Para recorrer, o candidato deverá comparecer no CRESM, situado na Avenida Tanner de Melo, Qd. Gleba 02, Lt. Parte 02, Bairro Fazenda Santo Antônio – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74.993-551, com a ficha de recurso, disponível no site [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br) devidamente preenchida.
- d) Não será aceito recurso por via postal, ou correio eletrônico, nem fora dos padrões e prazos estabelecidos neste Edital.



- e) Será negado conhecimento ao recurso que, estiver fora das regras estabelecidas neste Edital ou em outras instruções.
- f) Uma vez protocolado o recurso, não será permitida sua alteração.
- g) Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da prova sofrerá alteração.
- h) A resposta ao recurso será realizada pela equipe de seleção via e-mail.
- i) Não será aceito pedido de revisão de recurso.

## **11. COMUNICADO**

- a) Caso surjam novas vagas para o mesmo cargo, durante a realização do processo, será realizado um comunicado de ampliação de vaga.
- b) O comunicado poderá ser realizado em qualquer etapa do processo seletivo, até após a divulgação do resultado preliminar.

## **12. RESULTADO FINAL**

- a) Após o prazo para recurso/avaliação/resposta, será realizado a divulgação do resultado final no site do CRESM ([www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br)).

## **13. CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- a) A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, divulgada no site do CRESM (Trabalhe Conosco - Processo Seletivo - Processo Seletivo Simplificado - no acompanhamento do seu processo seletivo em Resultado Final).
- b) Caso haja desistência entre os aprovados e para preencher o número de vagas ofertadas, serão convocados os classificados subsequentes.
- c) O cronograma de convocação juntamente com a listagem de documentação necessária para início do processo admissional será publicado no site ([www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br)).
- d) Ao ser convocado, o candidato deverá se apresentar para início do processo admissional, conforme o cronograma de convocação que será publicado no site [www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br), sob pena de perda da vaga no caso de não comparecimento sem justificativa.
- e) São condições para a contratação: Ter sido aprovado dentro do número de vagas no processo seletivo; apresentar a documentação completa, conforme relação a ser divulgada no cronograma de convocação; a contratação fica condicionada à apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, e ao atendimento às condições constitucionais e legais.
- f) A contratação do candidato aprovado será condicionada de acordo com as necessidades de profissionais do CRESM e sua disponibilidade financeira contratual.
- g) No caso de desistência do aprovado, prosseguir-se-á a nomeação do próximo candidato, segundo a ordem classificatória.
- h) O CRESM poderá, de acordo com a necessidade de pessoal, convocar os candidatos aprovados em processo seletivo em período de validade, cujo resultado final tenha sido publicado a menos de 6 (seis) meses para o mesmo cargo.
- i) A convocação obedecerá a ordem de classificação, sendo automaticamente desclassificado o



candidato que, convocado, não comparecer no dia, horário e local determinados na convocação.

- j) Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 6 (seis) meses, não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A data de validade do processo contará a partir da data fim do processo seletivo e será divulgado no site.
- k) A utilização do cadastro de reserva é facultativa do CRESM, que, para tanto, avaliará as
- l) especificidades da vaga para a utilização do cadastro de reserva, podendo optar em abrir um novo processo.

#### **14. QUADRO I - PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR POR CARGO - CARGO: MÉDICO(A) PSIQUIATRA**

Título / Experiência <b>Cargo: Médico(a) Psiquiatra</b>	Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação por título	Pontuação Máxima
Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Pós-graduação em nível de <b>Mestrado e/ou Doutorado</b> , ou certificado/declaração de conclusão acompanhada do histórico escolar, fornecido pela instituição de ensino.	1	4	4
Certificado ou Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de especialização, em nível de Pós-graduação, carga horária 360 horas.	1	2	2
Certificado de conclusão de <b>Residência em Psiquiatria com RQE (psiquiatra)</b>	1	4	4
Certificado de conclusão de curso relacionado à Dependência Química/Saúde Mental, com duração mínima de 15h.	1	2	2
Certificado de conclusão de <b>curso de Extensão</b> na área de atuação com duração mínima de 30h. (apenas dois certificados, não serão realizados soma de horas)	2	2	4
Experiência profissional na área do cargo escolhido (mínimo 06 meses**) <b>OBS:</b> Não serão pontuadas experiências de estágios obrigatórios.	4	5	20

**Total análise curricular: 36 pontos**



- OBS: A experiência exigida deverá ser comprovada com datas de início e fim (dia, mês, ano), cargo e/ou função, através da apresentação da **cópia da CTPS** devidamente assinada e/ou **declarações** firmadas pelo responsável da Instituição, em papel timbrado onde se identifique o CNPJ, endereço e telefone de contato da empresa.

\*\*As experiências apresentadas serão classificadas de 06(seis) em 06 (seis) meses, obtendo o peso máximo, conforme tabela acima.

**QUADRO II - DEMONSTRATIVO DA 2<sup>a</sup> ETAPA: PROVA**

NÍVEL SUPERIOR					
PROVA	TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR DA QUESTÃO	VALOR DA PROVA
Objetiva	Conhecimentos Básicos	Língua Portuguesa	5	02 pontos por questão	40
		Matemática e Raciocínio Lógico	5		
Objetiva	Conhecimento Específico	Conhecimento na área de atuação	10		
<b>Total</b>			<b>20</b>		<b>40 Pontos</b>

**15. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA 2<sup>a</sup> ETAPA: PROVA OBJETIVA – NÍVEL SUPERIOR****LÍNGUA PORTUGUESA**

Leitura: verificar-se-á a capacidade de raciocínio lógico do candidato, bem como sua habilidade para depreender as relações lógicas e as propriedades internas do texto;

Gramática: o candidato deverá mostrar-se atento às variações próprias do uso social e individual da linguagem, assim como a sua caracterização perante os diferentes níveis de significação textual e a sua adequação à norma culta. Para tanto serão observados: Conhecimentos linguísticos da norma padrão: acentuação gráfica; ortografia; crase; sinais de pontuação; Morfossintaxe/classe de palavras: emprego e função; Relações sintáticas: coordenação e subordinação entre termos da oração, entre orações no período; colocação de pronomes; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal.

**MATEMÁTICA**



Sistema de numeração decimal; 2. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); 3. Operações com números reais; 4. Proporção e regra de três; 5. Porcentagem. 6. Equação do primeiro e segundo grau; 7. Grandezas e medidas: tempo, comprimento, massa, superfície, volume e capacidade. 8. Tratamento da informação: leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

## INFORMÁTICA

Noções básicas em informática.

## CONHECIMENTO ESPECÍFICO

Conhecimentos gerais na área de atuação.

## 16. PARÂMETROS PARA A ENTREVISTA POR COMPETÊNCIAS – NIVEL SUPERIOR

<b>HABILIDADES - Vagas Nível Superior</b>		<b>Pontuação Máxima</b>
Comunicação	Capacidade de estruturar dados orais e escritos, para apresentá-los a outras pessoas, transmitindo ideias, informações e interações de forma clara e precisa.	8
Empatia	Capacidade de se colocar no lugar do outro, de perceber sentimentos e emoções, comportamento de compreender e compartilhar o sentimento do outro, sendo facilitador de uma convivência saudável.	8
Foco no Cliente e no resultado	Capacidade para conduzir processos, direcionado para atingir aos resultados esperados.	8
Organização	Apresenta capacidade de estabelecer e seguir roteiros de trabalho que permitam a realização das tarefas necessárias no tempo disponível, e com entregas de qualidade.	8
Trabalho em equipe	Capacidade de se relacionar de forma positiva, mantendo um ambiente harmônico, na busca por objetivos comuns	8
Comprometimento	Capacidade de desenvolver altos graus de compromissos com os resultados, de forma a tornar providências necessárias para atingir um objetivo.	8
Administração do Tempo	Capacidade de empregar o tempo necessário para cada atividade sem desperdício.	8
Saber Ouvir	Capacidade de ouvir com atenção, demonstrando interesse e empatia.	8

**Valor da entrevista por competência: 64 pontos**

**CONCEITOS:**

Fraco (1) Demonstrou dificuldade na resposta;

Regular (2-4) Foi superficial na resposta;

Bom (5-7) Foi objetivo na resposta;

Excelente (8) Demonstrou clareza e precisão na resposta.

**ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**

CARGO	HORAS SEMANAIS	DIA/HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO BASE	VAGAS		
				AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
MÉDICO (A) PSIQUIÁTRA	24hs	á combinar	R\$ 14.443,48	01	0	01

**ANEXO II - DESCRIÇÃO DE CARGOS**

TÍTULO DO CARGO	
MÉDICO (A) PSIQUIATRA	
Área: Médica	Escala hierárquica ascendente:
Setor: Gerência Médica	Diretor Técnico Gerente Médico
Escala hierárquica descendente:	
Não se aplica	
DESCRIÇÃO SUMÁRIA / OBJETIVO PRINCIPAL DO CARGO	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Responsável por avaliar e diagnosticar distúrbios mentais, prescrever e monitorar o uso de medicamentos psicotrópicos, realizar psicoterapia e terapia de grupo, fornecer orientação e apoio aos pacientes e suas famílias, colaborar com outros profissionais de saúde mental, como psicólogos e assistentes sociais, para garantir um plano abrangente de tratamento, acompanhar a evolução dos pacientes ao longo do tempo e ajustar o tratamento conforme necessário.</li></ul>	
DESCRIÇÃO DETALHADA / PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	



- ✓ Realizar avaliações e diagnósticos de transtornos mentais;
- ✓ Atender pacientes com transtornos psiquiátricos;
- ✓ Aliviar o sofrimento causado pelo adoecimento mental e direcionar tratamento;
- ✓ Estabelecer comunicação eficaz com pacientes em saúde mental;
- ✓ Realizar trabalho em equipe multidisciplinar em saúde mental;
- ✓ Realizar atendimento humanizado e acolhedor;
- ✓ Estabelecer abordagem holística e compassiva;
- ✓ Realizar consulta e atendimento médico;
- ✓ Realizar consultas clínicas, diagnóstico e acompanhamento do tratamento das pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas;
- ✓ Participar dos programas e atividades de assistência integral à saúde dos usuários do serviço, como membro integrante da equipe multiprofissional, na construção do projeto terapêutico singular (PTS);
- ✓ Atuar no acolhimento dos usuários, verificando grau de comprometimento clínico e comorbidades;
- ✓ Executar ações de planejamento e coordenação das ações terapêuticas, discussão de casos e participação em reuniões de equipe;
- ✓ Emitir laudos, relatórios e atestados sobre assuntos de sua competência.
- ✓ Prestar atendimento de urgência/emergência clínicas e atuar em situações de crise;
- ✓ Fomentar a realização de grupos terapêuticos específicos como prevenção de DST`s e AIDS, saúde da mulher e outros;
- ✓ Pautar sua prática na medicina baseada em evidências e na boa relação médico/paciente.
- ✓ Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contrarreferência do usuário nos diferentes níveis de atenção à saúde;
- ✓ Implementar ações de promoção da saúde, ministrar tratamentos preventivos;
- ✓ Elaborar documentos médicos, elaborar prontuários, emitir receitas, emitir atestados, elaborar protocolos de condutas médicas;
- ✓ Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- ✓ Coordenar programas e serviços em saúde;
- ✓ Difundir conhecimentos médicos.
- ✓ Participar de atividades de ensino e pesquisa promovidos pela instituição.

**REQUISITOS MÍNIMOS****CONHECIMENTO (Educação)**

- ✓ Graduação em medicina
- ✓ Residência em psiquiatria



✓ Pacote Office

Todas as comunicações referentes às etapas do processo seletivo serão realizadas através do site do CRESM:

[www.cresm-go.org.br](http://www.cresm-go.org.br)

**CONTATOS:**

Telefone: RH (62) 3952-5511

E-mail: [gestaorh@cresm-go.org.br](mailto:gestaorh@cresm-go.org.br)

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

A blue ink signature of Diego Silva Nascimento de Oliveira.

**Diego Silva Nascimento de Oliveira**

Gerente Administrativo

Aparecida de Goiânia, 18 de outubro de 2024.